



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Resolução Nº 003/2003

Assunto: REVOGA A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE Nº 003/02

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 05/05/2003



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

Resolução Legislativa nº 003/03

Em, 05 de maio de 2003.

***"Revoga a Resolução Legislativa de nº
003/ 02"***

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução Legislativa nº 003/02 que "*Dispõe sobre a revogação da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o biênio 2.003/2.004, e dá outras providências*".

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, 05 de maio de 2.003.

APROVADO
EM 05 / 05 / 03

Cornélio Duarte de Carvalho
Presidente da Câmara
S. Miguel do Guaporé

EFETIVADO
EM 06 / 05 / 03

Cornélio Duarte de Carvalho
Presidente da Câmara
S. Miguel do Guaporé